

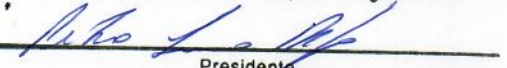


Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
“Palácio Legislativo Eugênio Salvador”

EMENDA ADITIVA

APROVADO
Em, 16 Dezembro 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

EMENDA ADITIVA Nº 011/2013.
Ao Projeto de Lei nº 068/2013.


Presidente

O vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, em especial às contidas no art. 166, parágrafo 2º e 3º da constituição Federal e disposições pertinentes ao Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta comissão para apresentar a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014, em tramitação:

I – INCLUSÃO DE PROJETO:

110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
119 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
070071.1236500501.XXX – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –
CONSTRUÇÃO DO “CEIM” DE ARICANGA.

JUSTIFICATIVA

A localidade de Aricanga, localizada entre Água Limpa e Palmito, atualmente apresenta população considerável, sendo que a maioria representa pessoas carentes e desempregadas, com inúmeras crianças que necessitam de assistência, principalmente alimentação.

Como se não bastasse, ainda considerando que estamos no século XXI, as mulheres não são apenas esposas e mães, mas também estão integradas ao mercado de trabalho, e que em sua maioria não tem com quem deixar seus filhos na hora em que vão trabalhar.

Por isso, a construção de uma Creche é de suma importância, principalmente para a parcela da população menos favorecidas, onde não possuem condições financeiras de se contratar uma babá.

Dessa forma solicitamos a inclusão no Orçamento de 2014 objetivando a construção de uma Creche em Aricanga, no intuito de contribuir com população local.

Destacamos que a dotação será indicada da ficha oportuna, e quando o cadastramento seqüencial será substituído pelo número correto.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013).

EDMILSON NUNES QUEIROZ

VEREADOR

